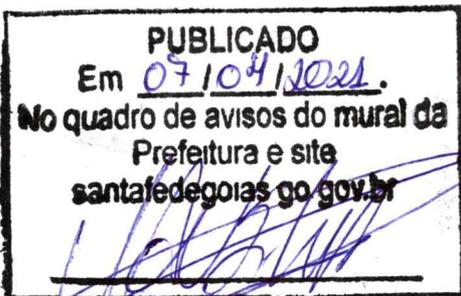


DECRETO N.º 186/2021

Santa Fé de Goiás, de 07 de abril de 2021.



“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB,, na forma que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando a promulgação da Lei Municipal nº 606/2021 que “Dispõe sobre a criação, atualização e modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB.”

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado os membros abaixo listados, integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB:

I - Presidente do Conselho- FUNDEB: Juliana Nery De Souza Gomes e Carvalho

II - Vice – Presidente: Vanusa Aparecida Caetano da Silva Alves

III - (02) Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Titular: Bruna Gabriela Marciano Rodrigues

Suplente: Lidia Evangelista da Mata

Titular: Juliana Nery de Souza Gomes e Carvalho

Suplente: Leilianne Silva Borges



IV – (01) Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Vanusa Aparecida Caetano da Silva Alves

Suplente: Maria de Lourdes dos Santos

V - (01) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Deise Matildes Rodrigues

Suplente: Cláudia Aparecida da Silva

VI - (01) Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Juliana Souza Lima Silva

Suplente: Wilhan Alves dos Santos

VII - (02) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Daiane Aparecida da Silva Monteiro

Suplente: Ana Clara Moura Hosokawa

Titular: Cristiane Amélia dos Santos

Suplente: Renata Silvia de Jesus Pereira

VIII - (02) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais 1 (um) indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Geovana Maria Rodrigues de Oliveira

Suplente: Larissa Arraes Maciel Ramos

Titular: Helen Vitória Alves dos Santos

Suplente: Wemilly Adriane da Silva

IX - (01) – Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Geraldo Magela dos Santos

Suplente: Leila Ferreira da Silva





X - (01) Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:

Titular: Welvis José da Silva

Suplente: Nilva Nunes Ferreira da Silva

XI - (02) Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Lucilene Messias da Silva

Suplente: Eliana José Adriane e Silva

Titular: Deusmar Bueno Ferreira

Suplente: Verônica Messias de Brito

Parágrafo único – O mandato dos membros do Conselho, nomeados pelo *caput* deste artigo, terá validade até 31/12/2022, na forma do artigo 4º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 606/2021.

Art. 2º - Este decreto entrará na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Municipal nº 182/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de abril de 2021.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS

PREFEITO